

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
MOBILIDADE E SEGURANÇA PÚBLICA**

MEMORANDO INTERNO. Nº 153/2024.

Capivari de Baixo (SC), 13 de novembro de 2024.

De: Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Segurança Pública;
Para: Secretaria de Gestão e Fazenda.

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES NO EDITAL Nº
C.E. Nº 20/2024/PMCB.**

Prezado Secretário Mário,

Após análise minuciosa do Edital Nº C.E. Nº 20/2024/PMCB, que se refere ao registro de preços para contratação de empresa especializada na aquisição de massa asfáltica, emulsão asfáltica RR-1C e concreto betuminoso (CBUQ) para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade do Município de Capivari de Baixo/SC nas operações de "tapa buraco", conforme condições, quantidades e valores obtidos em pesquisa de preços com base no Decreto Municipal nº 1.663/2023, identificamos a necessidade de correção em um dos itens licitados para assegurar clareza e precisão ao processo licitatório.

PONTO DE RETIFICAÇÃO

Prezados Senhores,

Em atenção à impugnação ao edital do processo licitatório em epígrafe, a qual foi formalmente apresentada por esta empresa, e após análise mais detalhada das exigências constantes no referido edital, especialmente no que se refere à documentação de **atestado de capacidade técnica**, informamos que, para dar maior

celeridade ao certame e atender às normas e exigências da Administração Pública, decidimos **retirar o atestado de capacidade técnica** inicialmente apresentado.

Esclarecemos que, com essa retirada, entendemos que todos os requisitos para a participação no certame serão atendidos e que a nossa empresa permanece plenamente qualificada para a execução do objeto da licitação, conforme outras condições do edital e da legislação vigente.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência, a legalidade e a boa-fé no processo licitatório e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Solicitamos que essa retificação seja feita o quanto antes para garantir a conformidade do edital e evitar quaisquer equívocos por parte dos licitantes.

Atenciosamente,

JORGE LUIZ DOS SANTOS FILHO

Secretário de Infraestrutura, Mobilidade e Segurança Pública